

PORTARIA Nº 488/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 577, DE 03 DE MAIO DE 2024

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG), no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002026/2021-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de agosto de 2024, mandato dos membros do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG), no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, designada pela Portaria de Pessoal nº 1660, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 03/05/2024 17:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **488**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **eb818eed67**